

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

### ESCALA DE PLANTÃO - FEVEREIRO / 2025

#### **DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL**

O **Dr. Rodrigo Alencar Machado Camapum,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com

horário do plantão diurno das **08h00 às 18h00** e do plantão noturno das **18h00min às 08h00min**:

DI	Α	DIA			
0'	•	02			
SÁB	ADO	DOMII	NGO		
Dia	Noite	Dia	Noite		
D	С	E	D		

D	IA	D	IA	D	NΑ	D	IA	DI	Α	DI	A	DI	A
-	3		)4		05	0	-	0		08	3	09	
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ <i>A</i>	\-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SABA	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E	В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	E	В	Α

D	IA		NΑ		NΑ	D	IA	DI	Α	DI	A	DI	A
1	0		11		12	1	3	1-	4	1:	5	16	5
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁBA	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С

D	IA	D	IA		)IA	D	IA	DI	Α	DI	Α	DI	A
1 SEGUND	7 DA-FEIRA		18 A-FEIRA		19 A-FEIRA	QUINT <i>A</i>	0 A-FEIRA	2 SEXTA		22 SÁB	_	23 DOMI	} NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

D	IA	DIA		DIA		D	IA	DIA		
SEGUND		_	25 A-FEIRA	26 QUARTA-FEIRA		27 QUINTA-FEIRA		28 SEXTA-FEIRA		
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	

EQUIPE "A" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. WILLIAN	Dra. MARIANA	Dr. LUCAS	Dr. FELIPE PAIVA	Dr. ROSSATO (Até o dia 14/02) Dra. THAINA Férias de 02/02 a 16/02)
Investigadores:  - SAMIR (Chefe de Equipe) - IVAN ZACARIAS - KLEITON - PATRICIA	Investigadores:  - ORLANDO (Chefe de Equipe)  - ANDRÉ CRUZ  - FLÁVIO  - JOEL	Investigadores:  - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe)  - RENATO - PAULO ELESBÃO - WILLYAN SARTOR	Investigadores:  - LUCIMAR (Chefe de Equipe) - APARECIDO - BRENDA - SILVANA	Investigadores:  - ANDRÉ QUEIROZ (Chefe de Equipe) - ANDREA (Férias de 24/01 a 07/02) - DAMIÃO (Férias de 02/02 a 03/03) - NILTON (Férias de 03/02 a 22/02) - VIVIANE MADRID  Volante: 01 IPJ da Equipe E Cepol nos plantões de 02, 03 e 07/02



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

## DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dra. LAIS	Dr. DORNELES	Dr. FELIPE MADEIRA	Dra. CYNTHIA (Férias de 16/02 a 02/03) Dr. ROSSATO (a partir de 16/02)	Dra. JOILCE
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:
- DENISE - GEOVANNY - RAPHAEL - KARINE (Férias de 24/01 a 02/02)	- CARLA (Férias de 15/02 a 24/02) - GILMARA - LEONARDO - RAYANE	- CRISTIANE - FABIANO - NEWLIN (Férias de 15/02 a 01/03) - VIVIANE GABILANE (Ad Hoc)	- ANALICE - IDELFONSO - MIRELA (Férias de 01/02 a 10/02) - ROBERTO CRUZ	- ALEXANDRE - GISLENE - LARISSA - REGINALDO
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- ROBERTO PALMEIRA (Chefe de Equipe) - DANIEL BARROS - IRIO - MISLENE - RANIERE	- GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ALCIONE - CAROLINA (Férias de 10/02 a 24/02) - DANIEL - JOÃO BATISTA	- ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO (Férias de 15/02 a 24/02) - ERNESTO (Férias de 26/01 a 14/02) - VALMIR - ZAPATA	- KLEBER (Chefe de Equipe) - ALEX AUGUSTO - ELIEL (Férias + doação de 01/02 a 05/03) - GIANCARLOS - KELI	- FREDERICO (Chefe de Equipe) - ALESSANDRA - IZALTINO - THAINARA - WILLIAN LIMA  *Cedência de 01 IPJ para o Centro nos plantões de 02, 03 e 07/02

CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	EXPEDIENTE E APOIO AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	CHEFE DE FROTA
Escrivães: - LUCIRLENE - VAGNALDO (Férias de 24/02 a 25/03)	1) DEPAC/CENTRO: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/CEPOL: Escrivão: BRUNO (Férias de 24/02 a 05/03) Investigadores: - ADRIANA - RUYMAR (De 24/02 a 05/03)	DEPAC/CENTRO  Escrivã: - JAMILTY  Investigadores: - RUYMAR (Até 21/02)	DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL Investigadores: - CORSALETTI - RODRIGO ROQUE

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA: 1 – EPJ KÁTIA (BIM); 2 – IPJ REGINA (BIM); 3 – Dr. PATRICK (BIM); 4 – IPJ MARCELO (BIM); 5 – IPJ CENI (BIM); 6 – IPJ XAVIER (BIM);

#### **ORIENTAÇÕES:**

- 1. Ős plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **18h00min**, enquanto os noturnos se iniciam às **18h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 2. Os Delegados de Polícia da DEPAC/CENTRO exercerão suas funções a noite, finais de semana, feriados e pontos facultativos na DEPAC/CEPOL;
- 3. Nos plantões noturnos a DEPAC CENTRO deverá encaminhar um 01 IPJ para DEPAC CEPOL, considerando a necessidade do serviço;
- 4. As atribuições de atendimento da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL estão descritas na Portaria DEPAC-CG/DPC/DGPC n. 01 de 04/05/2023;
- 5. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de ocorrências apresentadas pelas demais forças policiais, além de prestar informações ao Delegado Supervisor (Portaria DGPC/SEJUSP/MS n. 135, de 23/07/2018);
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2025.